



PROTOCOLO  
Nº 60 de 28, 09, 14  
as: 19:35 hrs  
C. Morta.  
Funcionário(a)

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidente

APROVADO  
Na Sessão do dia:  
25/09/2014  
Friga  
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO  
DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO N° 60/2014

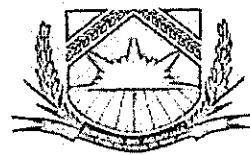
REQUERENTE: Iracildes Maria Galdino da Silva.

ASSUNTO: CONVÊNIO COM AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA, DISPONIBILIZANDO O PAGAMENTO  
DE IMPOSTOS MUNICIPAIS VIA BOLETOS BANCÁRIOS.

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, segundo informações colhidas na Coletoria Municipal, os Impostos Municipais de Formoso do Araguaia/TO, são pagos em moeda corrente na Coletoria desta cidade, ou através de depósito bancário em nome do Município.

Tal prática possui vários inconvenientes, pois coloca em risco a segurança dos servidores públicos do mencionado setor, uma vez que os mesmos lidam com dinheiro em espécie, sem qualquer tipo de segurança no local. Ademais, o pagamento de impostos em moeda corrente, viola os princípios que norteiam a Administração Pública.



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidente**

Assim, consoante os permissivos legais Requeiro a Vossa Excelência que seja efetivado convênio com as instituições bancárias de Formoso do Araguaia/TO para que seja fornecidos aos contribuintes formosenses boletos bancários para pagamentos dos impostos municipais.

Termos em que,  
Pedimos Deferimento.

Formoso do Araguaia/TO, 23 de Setembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Iracildes Maria Galdino da Silva".  
Iracildes Maria Galdino da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores